



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 078/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

PROCESSO Nº 153/2017

ATA de recebimento e abertura dos envelopes relativos à Documentação e Proposta Comercial, lavrada em atendimento ao certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, em epígrafe, instaurado para contratação de empresa para executar ampliação e reforma do Centro do Idoso do Município de Santa Cruz da Conceição.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição – SP, às 14:00 horas, deu-se início à reunião da Comissão Municipal de Licitações, para julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes do certame ABI Oliveira Construtora Eireli EPP, AB Construções Ltda EPP, ANX Construtora e Comércio Ltda EPP, Miriam Bueno Terassi Construções Me. Estão presentes na presente reunião os membros da Comissão Municipal de Licitação nomeados através da Portaria nº 040 de 12 de junho de 2017, Maria Luisa Bertoli Villela Zabaglia, Presidente, Ailton José Tessari Junior e Magali Aparecida Perin, Membros. Dando início aos trabalhos, iniciamos a análise dos documentos e pareceres constantes no processo. Após análise minuciosa da documentação, esta comissão constatou que a empresa ABI Oliveira Construtora Eireli EPP e ANX Construtora e Comércio Ltda EPP apresentaram toda documentação conforme as exigências do respectivo edital, inclusive com relação a documentação técnica e econômica financeira cujos pareceres de aprovação constam nos autos do processo. As empresas AB Construções Ltda EPP e Miriam Bueno Terassi Construções Me foram inabilitadas pois apresentaram os documentos de habilitação porém não comprovaram regularidade com a Fazenda Municipal, pois a Certidão apresentada por ambas demonstram apenas regularidade de Débitos Mobiliários, sendo que o edital, em seu item 7.1.2 III, exigiu : “... *Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais Mobiliários e Imobiliários)*”. Sendo assim, esta comissão declara Habilitadas as empresas ABI Oliveira Construtora Eireli EPP e ANX Construtora e Comércio Ltda EPP e Inabilitadas as empresas AB Construções Ltda EPP e Miriam Bueno Terassi Construções Me. Diante do exposto, esta comissão resolve por encerrar a presente sessão para divulgação dos resultados na Imprensa Oficial. Antes do encerramento a Presidente declarou que todos os atos referentes ao presente certame serão publicados no Diário Oficial do Município e que fica concedido prazo de 05



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

(dias) para qualquer manifestação de recurso quanto à decisão ora declarada, a contar da data da publicação da presente ata. Nada mais havendo a tratar, a presente Ata foi lavrada com a assinatura dos presentes.

Santa Cruz da Conceição, 06 de dezembro de 2017.

MARIA LUISA BERTOLI VILLELA ZABAGLIA
PRESIDENTE DA CML

AILTON JOSÉ TESSARI JUNIOR
MEMBRO

MAGALI APARECIDA PERIN
MEMBRO